



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

## **EDITAL DE REVOGAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022**

O Prefeito Municipal de Fama - MG, no uso de suas atribuições, junto à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de Comissão composta por 03 (três) servidores, designados através da Portaria nº 36, de 20 de março de 2020, torna público a REVOGAÇÃO do Edital nº 006/2022 referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de médico para o PSF, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação, para contratação temporária de pessoal.

**CONSIDERANDO** que a profissional que exerce o cargo de médica do PSF no presente momento havia comunicado a administração pública municipal, que se afastaria do cargo a partir do mês de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a situação relatada acima gerou a necessidade e justificou a abertura do presente processo seletivo;

**CONSIDERANDO** que a referida profissional, na data de 21 de dezembro de 2022, comunicou que não mais se afastará do cargo;

**CONSIDERANDO** que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

**CONSIDERANDO** que, devido a permanência da profissional que atualmente exerce o cargo de médica do PSF, o presente processo seletivo perde sua conveniência ou oportunidade;

Decide-se:

Art. 1º Diante do que foi exposto o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, está revogado, e todos os seus atos perdem seus efeitos jurídicos a partir dessa data.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Fama-MG, 22 de dezembro de 2022.

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL